

Assunto: **Re: Impugnação edital 67/2023**
De: <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: Alan Doria <alan.apisolucoes@gmail.com>
Data: 26/09/2023 09:30



- Screenshot_2.png (~241 KB)
- Screenshot_3.png (~249 KB)

Prezados bom dia,

Preliminarmente, insta mencionar, que conforme apontado pela empresa no que pese, o descumprimento dos prazos para de apresentação de IMPUGNAÇÃO, consta o prazo explicito no corpo do edital em se tratar de até 03 (três) dias úteis inteiros anteriores a data de abertura do certame. Onde acompanhamos o entendimento do TCU constante no Acórdão 2.625/2008.

Ademais, registramos que o expediente deste setor é de 8h00min às 17h00min, visto que vosso e-mail foi enviado às 18h46min.

Deste modo, resta comprovado o atendimento do prazo legal.

Mezaque da S. J. Rodrigue

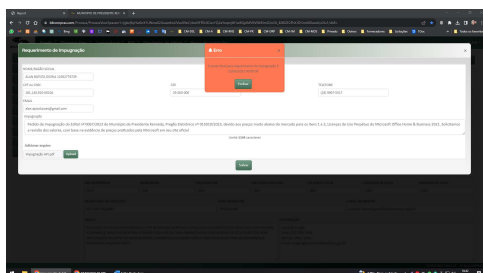
Pregoeiro Oficial

Setor de Licitações - Pregão

28 3535 1948

Em 25/09/2023 18:46, Alan Doria escreveu:

Boa noite estamos tentando registrar o pedido de impugnação do edital 67/2023 no portal da BLL e o mesmo não está aceitando realizar o anexo do documento mesmo estando ainda dentro do prazo legal. realizamos tentativas de contato via telefone porém sem sucesso também segue em anexo print com evidências



Screenshot_2.png
~241 KB

Screenshot_3.png
~249 KB

